



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 287 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 541, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto n° 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI n°24/2023, a Resolução do CONSUP N° 150/2023 e o processo eletrônico n° 23270.003723/2023-81 , resolve:

Onde se lê:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 502 de 16 de janeiro de 2024:

- I. Victor André Rê - SIAPE: 238892, Coordenação;
- II. Leonardo Bittencourt Pereira - SIAPE: 1390485, membro;
- III. Priscila da Costa Scovino - SIAPE: 2343704, membro;
- IV. Renan Costa Venâncio - SIAPE: 3310809, membro; e
- V. Sara Barroso Leite Alvarenga - SIAPE: 3337651 membro.

Leia-se:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 502 de 16 de janeiro de 2024:

- I. Victor André Rêgo - SIAPE: 238892, Coordenação;
- II. Leonardo Bittencourt Pereira - SIAPE: 1390485, membro;
- III. Priscila da Costa Scovino - SIAPE: 2343704, membro;
- IV. Renan Costa Venancio - SIAPE: 3310809, membro; e
- V. Sara Barroso Leite Alvarenga - SIAPE: 3337651 membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 26/02/2024 21:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **287**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **9d70505df0**